



FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ANGELO DA
SILVA SANTOS – FEMASS

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS 2020.1

As inscrições de disciplinas para o 1º semestre de 2020 serão realizadas **pela internet**, no endereço <http://academico.femass.edu.br>, conforme o cronograma abaixo:

DIAS	HORA	CURSOS: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, MATEMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO
04/02/20	A partir das 8h	ALUNOS CONCLUINTES E ALUNOS SEM REPROVAÇÃO (<i>online</i>)
05/02/20	A partir das 8h	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 (<i>online</i>)
06/02/20	A partir das 8h	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 NOS DOIS ÚLTIMOS PERÍODOS (2019.1 E 2019.2) (<i>online</i>)
07/02/20	A partir das 8h	DEMAIS ALUNOS (<i>online</i>)
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS (SECRETARIA)		
04 a 06/02	Das 15h às 20h	MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES/ Vestibular
05/02/20	Das 15h às 20h	ALUNOS TRANSFERÊNCIA EXTERNA/ Edital N°10/19
06/02/20	Das 15h às 20h	ALUNOS DE REINGRESSO/ Edital n°11/2019

- Os alunos com matrícula trancada em 2019.2 deverão efetuar a sua inscrição de acordo com os critérios estabelecidos.
- O aluno poderá efetuar a sua inscrição até o 1º dia letivo (10/02/20).
- Não serão autorizadas inscrições após esta data.

ORIENTAÇÕES:

- 1) O aluno que tiver **dificuldade para efetuar a inscrição *online*** deverá **comparecer na Secretaria da FeMASS**, nos prazos estabelecidos, entre 15h e 20h. Na **impossibilidade de comparecimento**, devidamente justificada, o aluno deverá relatar o problema à **Secretaria Acadêmica**, por meio do e-mail: secretaria.femass@macae.rj.gov.br, na data prevista para a sua inscrição.
- 2) Para esclarecimento de dúvidas sobre as disciplinas com pré-requisito, o aluno deverá consultar a grade de seu curso no site www.femass.edu.br.
- 3) **Não será permitida** a renovação de matrícula ao aluno da FeMASS que não integralizar o currículo do seu Curso de Graduação, no prazo máximo estabelecido no PPC do Curso (Art. 3º da Deliberação N°01/2015).

- 4) **Não é permitido o trancamento de matrícula para o aluno do 1º período**, portanto somente os alunos que tiverem concluído 06 (seis) disciplinas poderão solicitar o trancamento.
- 5) Considerando as **Deliberações N° 02/16 e N° 03/17**, será **cancelada a matrícula do aluno da FeMASS que**
- Ultrapassar o limite máximo de quatro trancamentos de matrícula, alternados ou consecutivos;
 - Ultrapassar o prazo máximo de integralização do curso;
 - Cursar, sem aproveitamento (reprovação por falta ou por rendimento), a mesma disciplina, por quatro semestres letivos, alternados ou consecutivos;
 - Cursar, sem aproveitamento (reprovação por falta ou por rendimento), todas as disciplinas, em que estiver matriculado no primeiro período do curso;
 - Não efetuar renovação de matrícula no período previsto e/ou não realizar o seu trancamento até a data prevista nos documentos institucionais;
 - Estiver matriculado em outra Instituição pública de Ensino Superior;
 - Não cursar no mínimo 02 disciplinas no 1º período do curso;

DATAS IMPORTANTES:

- Início das aulas: **10/02/20**
- Prazo final para solicitação de **Certificação de Conhecimento***: **03/03/20**
- Prazo final para **inclusão, cancelamento e/ou substituição de disciplina****: **20/02/20**
- Prazo final para **trancamento de matrícula**: **20/02/20**
- Prazo final para solicitação de **Isenção de disciplina**: **27/03/20**

* A prova de certificação de conhecimentos para a disciplina de Inglês Instrumental está prevista para o dia **16/04/20**, e atenderá aos critérios e procedimentos descritos em edital específico a ser divulgado no dia **17/03/20**. **O aluno que estiver matriculado na disciplina de Inglês Instrumental em 2020.1 e/ou que já foi reprovado na disciplina (por certificação ou aula regular) não poderá participar do processo de certificação.**

** Os alunos que optarem pelos **procedimentos de inclusão e substituição de disciplina(s)** deverão assumir as faltas na(s) disciplina(s) escolhida(s) posteriormente ao ato da matrícula.

1. Critérios e informações:

1.1 As turmas serão oferecidas com **número limitado** de vagas.

1.2 É considerado **concluinte** o aluno que, em 2020.1, de acordo com o número de créditos cursados, estiver:

- no 7º ou 8º período de Administração, Licenciatura em Matemática ou Sistemas de Informação
- no 9º ou 10º período de Engenharia de Produção.

1.3 O aluno que **não** puder efetuar a inscrição na(s) disciplina(s) deverá indicar, por procuração, o responsável pela efetivação do procedimento. O outorgado deverá dirigir-se à Secretaria, na data prevista, de acordo com os critérios estabelecidos, portando o documento de autorização e o de sua identificação.

1.4 O aluno deverá se inscrever, **no mínimo**, em **02 disciplinas de seu curso**.

1.5 As turmas com **menos de 10 alunos** poderão ser canceladas, inclusive as turmas dos últimos

períodos dos cursos.

1.5.1. Será permitida ao aluno a inscrição em outra disciplina, até **20/02/20**, caso a turma para a qual se inscreveu não atinja o número mínimo exigido.

1.5.2. Só serão mantidas as turmas com menos de 10 alunos se houver pelo menos um aluno com grade regular.

1.5.3. É considerado aluno de **grade regular**: ingressante por processo seletivo de vestibular que não foi reprovado em nenhuma disciplina e cumpre integralmente as disciplinas de seu período.

1.6 Ordinariamente, as disciplinas serão oferecidas no turno da noite, no prédio da Cidade Universitária, de segunda a sexta, das 18h às 22h20min.

1.7 As disciplinas: **Química Geral, Física I, Física II e Física III** terão aulas de laboratório presenciais e obrigatórias, que serão agendadas pelo professor. As atividades corresponderão a um percentual da nota final do aluno, o qual será decidido em comum acordo pelos professores das disciplinas teóricas e práticas.

1.7.1. **É obrigatório o uso dos equipamentos básicos** de segurança nas aulas realizadas no **laboratório** de Química: sapato fechado, calças, jaleco e óculos de proteção.

1.7.2. O número de vagas para a disciplina de **Química Geral** é de 30 (trinta) alunos.

1.8 Para os alunos matriculados nas disciplinas de **TCC I e TCC II**, estão previstas atividades presenciais e não presenciais obrigatórias, cujos cronogramas serão divulgados pelos professores das respectivas disciplinas.

1.9 Para os alunos matriculados nas disciplinas de **Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II**, dos cursos de Administração, Sistemas de Informação e Engenharia de Produção; e dos **Estágios I, II, III e IV**, do curso de Matemática, além de encontros presenciais com o professor da disciplina, está prevista a **assinatura/apresentação de documentação específica**, com prazos definidos, conforme Deliberação CONSUP N°01 de 15 de maio de 2013.

1.9.1 As orientações, as datas dos encontros e o cronograma das atividades de estágio serão divulgados aos alunos, na reunião prevista para o dia **18/02/20**, terça-feira, às 20h.

1.10 O prazo final para solicitação de **Atividades Complementares de Graduação (ACG)** referente ao 1º semestre de 2020 é **13/07/20**.

1.11 Os **coordenadores dos cursos** estarão à disposição para **orientar sobre a melhor organização das disciplinas** a serem cursadas no semestre.

1.12 Os casos omissos serão decididos pela Direção da FeMASS, após consulta à Coordenação do Curso.

Macaé, 26 de novembro de 2019.

Cláudia Leite
Direção Geral

Valéria Figueiró
Secretária Acadêmica

JardeniJadel
Coordenação de Ensino